



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



PROT N.º 01327 | 2021
Em. 22/09/2021
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que conceda isenção da "taxa funeral" para as famílias de baixa renda assistidas pela assistência social com o auxílio funeral.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem o objetivo atender as famílias de baixa renda que não possuem condição de arcar com as despesas de um funeral. Já é fornecido, pelo município, o auxílio funeral. Aplicando a isenção da referida taxa, o custo para as famílias de baixa renda será zero.

Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2021.

[Handwritten signature: Pedro Gadelha]
Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR